

LEI Nº 2.235, DE 26 DE AGOSTO DE 1992.

" Concede perpetuidade à sepultura Nº 205 Quadra "A", do Cemitério de Belford Roxo."

Autor: Vereador ELIZEU DA ROCHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 205, Quadra A do Cemitério de Belford Roxo, onde se acham inumados os restos mortais de CLOVIS COELHO LINS, falecido em 06 de agosto de 1988.

Art. 2º - A família de CLOVIS COELHO LINS ficam assegurados todos os direitos decorrentes que se trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2.235

PROJETO N.º 285/91.

Elizeu da Rocha.

Publicado 27/08/92

Jornal de Hoje.